



Comprovante de Publicação

Nº: **22699**

Identificação: **4098/2014**

Data/Hora Veiculação: **06/10/2014 16:36**

Data Publicação :
07/10/2014

Ato: **DECRETO Nº 27.830/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMCT/SMSP (LEI Nº 2.756/2014)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 493.750,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 27.830/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 493.750,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) e dá outras providências.? OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 493.750,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recurso e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 243.750,00 RUBRICA 4490510000 AÇÃO FONTE 0359 DESCRIÇÃO 1.829 OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 243.750,00 ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2063 - Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 250.000,00 RUBRICA 4490510000 AÇÃO FONTE 0360 DESCRIÇÃO 1.834 OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 250.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referentes a repasses do Ministério da Cultura e Ministério da Justiça. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Decreto nº 27.830/2014 ? Pág. 2/2 Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2917/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.10.06 14:59:57 -0300